



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 235, Ano 1 – 17/10/2018

Sumário

Decisão Final – Autos n.º 003/2018 de 02.05.2018 – SEMUSEG	2
Instrução Normativa n.º06/2018 - SEMS	2
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 236/2018 – SERMALI	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 237/2018 – SERMALI	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 200/2018 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 230/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 159/2018 – SERMALI	5
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 228/2018 – SERMALI.....	5
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 202/2018 – SERMALI	5
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 192/2018 – SERMALI	5
Extrato – Ata de Registro de Preços n.º 615/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Termo Aditivo n.º 222/2018 – SERMALI	6
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 164/2018 – SERMALI	6
Extrato de Novo Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 08/2018-SERMALI	6
Extrato do Termo de Fomento n.º. 001/2018 – SEMAS	7
Portaria n.º 07 – SEMAG, de 17 de outubro de 2018.....	8
Portarias - SEMARH.....	8
Edital de Convocação para Nomeação	23
Extrato de Contrato.....	26
Penalidade de Advertência.....	26
Penalidade de Multa	27
Autuação de Infração.....	27
Edital de Convocação de Audiência Pública	28





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Decisão Final – Autos n.º 003/2018 de 02.05.2018 – SEMUSEG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ORDINÁRIO – Autos nº 003/2018 de 02.05.2018 – CPCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **SUSPENSÃO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 15.10.2018.

Fabiano da Rosa

Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrução Normativa nº06/2018 - SEMS

Dispõe sobre a designação de funções e membros ocupantes destas no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria de Saúde do município de São José dos Pinhais - Paraná.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 76, inciso II da Lei Orgânica deste Município, art. 21, inciso IV do Decreto nº. 2.078 de 30 de janeiro de 2008 e, de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa SCI nº. 01/2007, Lei Municipal nº. 1.075, de 20 de julho de 2007 e Decreto nº. 2.000, de 23 de novembro de 2007, resolve:

Considerando a Lei nº 1.726 de 16 de maio de 2011 que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal Saúde Escola;

Considerando o Decreto nº 2.549 de 14 de agosto de 2016 que institui o Setor denominado Escola Municipal de Saúde Pública, Subunidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3.049, de 30 de maio de 2018 que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde – Sistema Municipal Saúde Escola do município de São José dos Pinhais.

Art. 1º Designar para a função de Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Secretaria de Saúde do município de São José dos Pinhais - Pr , CEP – SJP, o Servidor João Rodrigues Neto; para Vice-Coordenadora a Servidora Marcia Daniele Seima e Secretária a Servidora Marjorie Stavis Meyer.

Art 2º Como Membros Titulares ficam designados os Servidores:

- a) Adolfo Oscar Giggberger Bareiro – médico – membro titular
- b) Caroline Gribogi – engenheira ambiental – membro titular
- c) Christiane Luiza Santos – cirurgiã dentista – membro titular
- d) Denilsen Carvalho Gomes – enfermeira – membro titular
- e) Francielli Araujo Veiga – agente administrativo – membro titular
- f) João Rodrigues Neto – psicólogo - coordenador
- g) Marcia Daniele Seima – enfermeira – vice-coordenadora
- h) Priscila Lima de Araujo Scalercio – farmacêutica – membro titular





- i) Vanessa da Rocha Chapanski – nutricionista – membro titular
- j) Elvira Aparecida Piovesan Valaski – representante de usuários – membro titular

Art 3º Como Membros Suplentes ficam designados os Servidores:

- a) Cassiana Dahlke Machado – médica veterinária – membro suplente
- b) Edeny Aparecida Terra Loyola – cirurgiã dentista – membro suplente
- c) Edimar Leandro Toderke – médico – membro suplente
- d) Fernanda Carolina Capistrano – enfermeira – membro suplente
- e) Gustavo Rodrigues Alves Castro – médico – membro suplente
- f) Karen Martins Pinheiro – psicóloga – membro suplente
- g) Marinalva Inacio da Silva – farmacêutica – membro suplente
- h) Mauricio João Costacurta – psicólogo – membro suplente
- i) Sandra Lucia Vieira Ulinski Aguilera – cirurgiã dentista – membro suplente
- j) Sinézio Valério – representante de usuários – membro suplente

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 236/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 756/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento, organização e execução das atividades pertinentes à realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de São José dos Pinhais.

CONTRATADA: MARA CRISTINA FERREIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 236/2018 – SERMALI, Artigo 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 237/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 806/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados de radiologista, emissão de laudos de exames de Raio X, tomografias computadorizadas e angiogramas computadorizadas e realização de exames de ultrassonografias e ecodoppler, no período de 6(seis) meses.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO MACIEL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 302.627,16.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 237/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 200/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 200/2018 –SERMALI**, Processo Administrativo n.º 691/2018-DECOL, que tem por objeto a aquisição de câmaras frias, **adjudicado** o objeto licitado à empresa:

- ISO-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 66.780,00.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 230/2018 – SERMALI

OBJETO: Contratação de manutenção e suporte para Sistemas Web do Município no âmbito da Gestão Tributária, envolvendo a sustentação e evolução de todos os seus módulos, contemplando módulos de Gestão do IPTU, Gestão do ISSQN, Receitas Diversas, Contribuição de Melhoria, Gestão de Arrecadação, Dívida Ativa, Fiscalização Fazendária, Fiscalização de Obras e Posturas e contratação de Sistema Web de Central de Atendimento e Cobrança, Portal do Cidadão, Fiscalização Mobiliária Mobile, Gestão de ITR - Impostos sobre Propriedade Rural e Gestão Simples Nacional, prevendo implantação dos módulos novos, treinamento aos usuários quando necessário, suporte técnico presencial e remoto, customizações e atualização mensal do sistema, bem como obrigações legais impostas durante a vigência contratual, prevendo cessão de direito de uso permanente com fornecimento dos códigos fontes, para uso da Prefeitura, Secretarias e suas Autarquias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de outubro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o **Nº do Pregão** e o **código UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações



Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 159/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 159/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 550/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços - Fornecimento de GLP (gás liquefeito de petróleo) P-190, a granel e instalação de 04(quatro) tanques em regime de comodato com capacidade para 190 (cento e noventa) quilos, adjudicado à empresa:

•**COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** o valor global de R\$ 45.900,00.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

.ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 228/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de OUTUBRO de 2018 às 14h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de outubro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 202/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 202/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 683/2018 - DECOL, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na esterilização a Óxido de Etileno para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, UPA Afonso Pena e demais Unidades de Saúde, **ADJUDICADO** à empresa:

• **CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 679.500,00

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 192/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 192/2018 –SERMALI**, Processo Administrativo n.º 679/2018-DECOL, que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de análises de solo, **ADJUDICADO** o objeto licitado à empresa:

•**TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA** no valor total de R\$ 20.500,00.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 615/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 193/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: EMICI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Especificações	Valor Unitário R\$
01	3.000	Exames de Brucelose (AAT – Teste do Antígeno Acidificado Tamponado) e Tuberculose (TCC – Teste Cervical <u>Comparativo</u>) em gado bovino leiteiro em toda a área rural de São José dos Pinhais	27,00

Extrato – Termo Aditivo nº 222/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 294/2016 – SERMALI**, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das Redes Públicas Municipal e Estadual de Ensino, por mais 12 (doze) meses. Lote 02: Sagrado Coração de Maria/ Irmã Ambrósia 001.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 321/2016 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V. PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.940,00.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2018.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 164/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 164/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 437/2018 - DECOL, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, **ADJUDICADO** às empresas:

- MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, no valor total de R\$ 729.921,48
- J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 151.800,00.

São José dos Pinhais, 15 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato de Novo Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 08/2018-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestar serviços de engenharia consultiva para os estudos e elaboração de projetos executivos de obras viárias, pavimentações (novas e restaurações), projetos estruturais de obras de arte especiais, geotécnicas (sondagens e ensaios de solos), macros e micros drenagens, estabilizações de taludes e aterros e sinalizações viárias (verticais, horizontais e semaforizadas). Após análise, verificação de ajustamento e conformidade, conferência do valor proposto, julgamento e classificação da Proposta de Preços da Proponente reintegrada de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e





suas alterações e consideração das Propostas de Preços anteriormente apresentadas pelas demais participantes, ficam as empresas participantes assim classificadas:

Valor Máximo: R\$ 2.223.416,61		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	R.A.R. ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 1.180.870,00
2ª	EL ARQUITETURA LTDA - EPP	R\$ 1.386.735,42 corrigido conforme subitem 4.4.4 do Edital para R\$ 1.387.030,20
3ª	ASTEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.542.662,78
4ª	URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R\$ 1.549.979,47
5ª	ENGEFIG ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.565.515,00
6ª	ENCOP ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.738.640,00
7ª	L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	R\$ 2.056.560,77
Desclassificada	EAS ENGENHARIA E ARQUITETURA SCHERNER LTDA - ME	R\$ 980.534,00
Desclassificada	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	R\$ 1.055.745,00
Desclassificada	AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	R\$ 1.066.780,00
Desclassificada	ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	R\$ 1.173.485,61
Desclassificada	INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	R\$ 1.224.019,05
Desclassificada	ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA	R\$ 1.280.704,00

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a **abertura dos Envelopes N.º 02 (Documentação de Habilitação)** será realizada no dia **25/10/2018 às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.
Data do Julgamento: 16/10/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº. 001/2018 – SEMAS

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº. 76.105.543/0001-35, e a Associação Beneditina da Providencia – ABENP – Lar Mae Maria, CNPJ nº. 02.765.097/0020-11.
OBJETO RESUMIDO: Execução do “Projeto Assistir e Amparar”, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Resolução nº 19/2018 - CMDCA/SJP, com transferência de recursos financeiros provenientes da Deliberação nº 55/2016 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR pelo **Programa Crescer em Família**. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação deste extrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO BENEDITO FENELON – Prefeito Municipal, SÔNIA APARECIDA ARRUDA VALE – Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Beneditina da Providencia – ABENP.





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n° 07 – SEMAG, de 17 de outubro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão Eletrônico n° 200/2018-SERMALI, o qual tem como objeto a aquisição de câmaras frias.

Art. 2.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53, e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão Eletrônico n° 200/2018-SERMALI, o qual tem como objeto a aquisição de câmaras frias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Arnaldo Woitch
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 7548/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/2017,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

MARCELY SANTOS SIQUEIRA

016718 01

Período : 16/07/2018 a 14/08/2018

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:044 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Símbolo:CC3 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PU-





BLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso I do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7549/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014946 / 2018 de 05/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SIMONE NOGUEIRA DE LIMA	016586 01	25,00

CARGO: PROFESSOR
Nível:046 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7555/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014454 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 27/08/2018,
Portaria nr. 10007/2017 de 13/11/2017.





CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
RICARDO DE OLIVEIRA BONFIM 015595 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7558/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015076 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/09/2018,
Portaria nr. 02179/1996 de 17/07/1996.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ARLETE DO NASCIMENTO 010536 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:041 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7560/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015076 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ARLETE DO NASCIMENTO	010536 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7694/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014173 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CAROLINE JANISKI SILVA	020940 02	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:046 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL
E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 21/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 7695/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0012355 / 2018 de 24/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CRISTIANE CANEVER DOS SANTOS	021393 01	20,00

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE
DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 26/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7699/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0013936 / 2018 de 20/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 30/07/2018,
Portaria nr. 06705/2012 de 06/08/2012.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
IDALETE BOSCO DA LAPA ANDO	018609 01

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS
UNIDADE DE SAÚDE FAXINA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 7701/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0013936 / 2018 de 20/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
IDALETE BOSCO DA LAPA ANDO	018609 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS
UNIDADE
DE SAÚDE FAXINA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 30/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7705/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0014000 / 2018 de 21/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 20/08/2018,
Portaria nr. 01227/1996 de 23/04/1996.

CONCEDER - ADICIONAL

ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE

NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
IZABEL SIZANOSKI BASTOS	008948 01

CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:029 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 7707/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014000 / 2018 de 21/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
IZABEL SIZANOSKI BASTOS	008948 01	20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO
Nível:029 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 20/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7716/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015089 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 29/08/2018,
Portaria nr. 05464/2018 de 09/07/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
ISRAEL SCHENFELD DO ROSARIO	021341 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE
Nível:021 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7721/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014218 / 2018 de 24/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/07/2018,
Portaria nr. 04970/2017 de 02/06/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CACILDA SILVEIRA 020772 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - C
Do<a>: CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Símbolo:CC8 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7723/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014218 / 2018 de 24/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
CACILDA SILVEIRA 020772 01 20,00

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - C





De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
Símbolo:CC8 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/07/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7724/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014160 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 23/08/2018,
Portaria nr. 10482/2017 de 30/11/2017.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
DEISE MADALENA BRUNHARI FUNARI 010722 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nível:075 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7726/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0014160 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DEISE MADALENA BRUNHARI FUNARI	010722 01	20,00

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
Nível:075 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO
UNIDADE
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 7727/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0014135 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/08/2018,
Portaria nr. 04389/2014 de 16/06/2014.

CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:046 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº. 7729/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014135 / 2018 de 23/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:046 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 7749/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015421 / 2018 de 14/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
NADJA MARIA BINO	005268 01	25,00

CARGO: PEDAGOGO
Nível:064 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ES
PECIALIZADO HELEN KELLER - PORTE I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo





efeitos legais a partir de: 12/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 85 e 86 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/09/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 8420/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 106/2018 de 09 de julho de 2018- COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8421/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 13445/2018 de 09 de agosto de 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 8422/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 15913/2018 de 26 de setembro de 2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância





constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8423/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 15396/2018 de 14 de setembro de 2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 2.520, de 18 de novembro de 2016, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8433/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015503 / 2018 de 18/09/2018 do <a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

NOMEAR ROXANE CRISTINE DESLANDES MARTINS - Matrícula 016191 04

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - C
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
Símbolo:CC9 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

A partir de: 18/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8434/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015838 / 2018 de 25/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

REINALDO CORDEIRO MACHADO - Matrícula 015035 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OCUPANTE DO CARGO DE:
COVEIRO
Nível:026 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:
FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - C
De<a>: DIVISÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Símbolo:CC8 C. Horária:040 HS

Período....: 24/09/2018 a 08/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8435/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015764 / 2018 de 24/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

LISERIO CANEDO DA SILVA - Matrícula 013888 01





CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C. Horária:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
De<a>: DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

Período....: 16/10/2018 a 30/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 8436/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016278 / 2018 de 02/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ROSANA DO ROCIO PLANTES MACHADO - Matrícula 009540 01

CARGO PROFESSOR
Nível: 053 C. Horária: 020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ROSI MACHADO MARCHESINI -
PORTE IV

A partir de: 30/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o parágrafo 19, do artigo 40º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 8439/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015613 / 2018 de 19/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ALINE BASTOS DA SILVA KOPPE - Matricula 020993 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PEDAGOGO

Nível:070 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD CEN MUN PROM HUMANA

De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Símbolo: FGCCMPH5 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO ESPECIALIZADO FAMÍLIA ACOLHEDORA

A partir de: 13/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/10/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00105/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.





Concurso: Edital nº. 00192/2014

Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE

Convocado(s)

ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ

002882

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 16/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00106/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00192/2014

Realizado em: 01/02/2015

Cargo.....: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocado(s)

ROSANA DE OLIVEIRA GOMES

004069

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 16/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00107/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE

Convocado(s)

POLLIANE ARRUDA	490701
GERALDO KARAM JOAQUIM MOUSFI	487173

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 16/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Nr. 00108/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00251/2017

Realizado em: 24/09/2017

Cargo.....: ENFERMEIRO





Convocado(s)

EVERALDO DELMONICO VOLPI
MARIANA MONTANARI MANSUR

522931
516703

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 16/10/2018

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO - rescinde o Contrato por Tempo Indeterminado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700062

Nome: APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO – Matrícula: 700062-1

Contrato por Tempo Determinado: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir de: 09.10.2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Penalidade de Advertência

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 03/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AUR5343	AVK9857	AWT4210	AYH1083	AZL8681	AZQ9890	BAH8263	BBR6695





Penalidade de Multa

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-SJP até 03/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAX4022	ABI6699	ACZ5056	ADG5815	AES3849	AFR2664	AGD9996	AID5926
AIZ1315	AJQ8111	AKH5757	AKI6289	AMB8279	ANF0452	ANG1370	ANG1370
ANK6567	ANO2634	AOA4849	AOV5044	APJ8362	APT2713	APY5497	APY8950
AQA7387	AQM4597	AQN2288	ARC8887	ARN6866	ARP6587	ARQ5535	ART3052
ASI0141	ASV8052	ATA6929	ATK5313	ATU3880	ATV2951	ATX9945	ATZ6819
AUK6871	AUV4662	AUX8327	AVA4299	AVB1022	AVC6658	AVJ3881	AWC7047
AWC7822	AWN6649	AWQ2845	AWQ9501	AWS0374	AXC1865	AXC6901	AXF0576
AXF3850	AXK0047	AXS7164	AXU3320	AXX7383	AYA0399	AYA5083	AYB9451
AYE0419	AYI3695	AYJ4488	AYK0259	AYK6652	AYL7519	AYL7519	AYM8113
AYR9075	AYT8384	AYV5464	AZA7408	AZB3771	AZC4213	AZG6892	AZI3382
AZK3218	AZN8366	AZP4537	AZP5916	AZQ5995	AZT6661	AZW1082	AZW1642
AZZ9354	AZZ9901	BAA6387	BAE2573	BAH8760	BAM7280	BAU6844	BAX1430
BBB9776	BBC6610	BBH4550	BBJ8940	BBL0722	BBM4552	BBN3895	BBN9155
BBS4669	BBU4784	BBV2130	BBW9872	BCA1832	BCA2841	BCB9948	BCG8814
BEA1580	BEJ0956	BEM6905	BEN1056	BET2482	BET7570	CNN6364	EDO9599
EGQ3349	EQK2088	ETU4886	FBL2414	FDT1560	FFN0442	FOE3671	FUL4713
FUP7294	GEM6115	HFF3872	HTJ9865	IML6255	JSO5253	JXX0263	KPY8487
KWD1708	LZX0462	MCK1376	MCK1376	MFK2987	MHK5824	MJB2435	MJK1691
MJL3482	MKY9903	MMF8584	MMI4286	NFE4606	OOH7529	OYT0095	PEZ2714
PWF0220	PYK5506	PYK5506	PZX2136	PZX8806	QMU8973	QNB9762	QND8057
QNF3077	QNF5581	QNK6462	QOE7861	QOG0406	QOH0441	QON5701	

Autuação de Infração

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-SJP até 30/11/2018.

Placa Veículo							
AFI4402	AFN1950	AIU6351	AIW0424	AJH0338	AJN6488	AKJ5256	AKP8486
ALT8130	AML5231	AMN6079	ANI6798	APB0665	APF8646	APL4318	AQO9064
ARJ6854	ASO1556	ASY4382	ATE1679	ATI8891	AUK3765	AUN5895	AUT4101
AUU6835	AUV2616	AVH5042	AVY8768	AWA9338	AWE7480	AWS0673	AWW3991
AWY8855	AWZ0288	AXC9157	AXQ7042	AXV5598	AYJ4031	AYM1149	AYP6364
AYS1946	AYV3995	AYV3995	AYX2991	AYX9305	AZY8214	BAH4143	BAH6564
BAT3382	BAZ2485	BAZ9419	BBJ2697	BBT8063	BBU9451	BBV1810	BCB1719
BCL4929	BEE3577	BEN2756	BEZ0883	DAO7109	DSB8806	DZF7174	EMH6569
FLJ0623	FYX7260	GSZ4905	HJC0349	HKQ7242	IQV0162	JUG5985	KHS1191
KPR9868	LQA3486	MDW2252	MFR2033	MFX5981	NGJ4560	QHB0076	QHL1045
QIM5566	QIX4010	QNN2597	QOJ4770	QOO3440			





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Edital de Convocação de Audiência Pública

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

O Prefeito Municipal São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Antonio Benedito Fenelon, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007 que Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e a sua regulamentação pelo Decreto Federal 7.217/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.972/2012, que Estabelece Diretrizes Municipais para o Saneamento Básico:

Torna público e convoca todos os interessados para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **29 de novembro de 2018 a partir das 18h** para inscrições e início de abertura às 19h, no Auditório da Central de Treinamento do Paço Municipal, à Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, para apresentação sobre a **Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico**.

Para obter mais informações e o atual Plano Municipal, acesse o endereço eletrônico através do link:

<http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-meio-ambiente/informacoes-sobre-saneamento-basico/>.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

